

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA**  
2 **GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
3 **DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR.**

4 Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no auditório do Consórcio  
5 Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, localizado na Travessa  
6 Goiânia, cento e cinquenta e dois – Londrina/PR, realizou-se a centésima septuagésima quarta  
7 Assembleia Geral Ordinária. Conforme previsto na cláusula vinte e seis do contrato de consórcio  
8 público do Cismepar, esta assembleia foi aberta às nove horas em primeira convocação, onde  
9 constatou-se que não estavam presentes a maioria absoluta dos associados. Assim sendo,  
10 procedeu-se à segunda convocação, meia hora após, onde constatou-se a presença de cinquenta  
11 por cento dos associados, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula vinte e seis do  
12 referido contrato. Para este expediente fizeram-se presentes na categoria de Prefeitos (as):  
13 Marcos Antonio Voltarelli (Alvorada do Sul); Elton Fabio Lazarreti (Cafeara); Conrado Angelo  
14 Scheller (Cambé); Onício de Souza (Florestópolis); Sidney Dezoti (Guaraci); José Maria Ferreira  
15 (Ibiporã); Carlos Felipe Marcondes Machado (Londrina - procuração); Bruno Henriquer Garcia  
16 Fabiani (Porecatu - procuração); Maria Edna de Andrade (Prado Ferreira); Bruna de Oliveira  
17 Casanova (Primeiro de Maio); Ailton Aparecido Maistro (Rolândia); Ana Ruth Secco  
18 (Sertanópolis); Viviane Granado Barreira da Silva (Tamarana - procuração). Também  
19 participaram da reunião como ouvintes os representantes da diretoria executiva do consórcio.  
20 Ordem do dia: Projeto de Resolução com impacto orçamentário municipal; Contratualização  
21 SAMU Rolândia; Proposta de parceria Hospital Evangélico de Londrina para cirurgias;  
22 Consórcio Paraná Saúde – presença do Sr. Carlos R. K. Setti; Outros assuntos de interesse do  
23 consórcio; Informes. O Presidente cumprimentou a todos, elencou a pauta a ser discutida e  
24 solicitou ao Sr. Diego que este apresentasse as informações técnicas complementares do  
25 consórcio em apoio à discussão da pauta. O Sr. Diego apresentou o Projeto de Resolução número  
26 trezentos e quarenta e quatro, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no  
27 orçamento do exercício financeiro de dois mil e vinte e três, mediante solicitação do município  
28 de Cafeara para adesão ao programa zero zero zero três, Apoio à Atenção de Urgência e  
29 Emergência Municipal para atender prestação de serviços complementares de média  
30 complexidade para os plantões médicos presenciais. Projeto de Resolução número trezentos e  
31 quarenta e quatro foi aprovado por unanimidade. O Sr. Marcos retomou a palavra e apresentou a  
32 pauta a respeito da proposta de parceria com o Hospital Evangélico de Londrina para cirurgias,  
33 disse que foi procurado pelo Hospital, uma vez que existe ociosidade no centro cirúrgico daquela  
34 instituição. Informou que o trâmite está na fase de estudo. Devendo ser analisado a questão  
35 jurídica e a tabela de valores que será apresentada. O Sr. Marcos ressaltou que a experiência é  
36 para conhecer os números que poderão ser produzidos e o custo, e que tão logo tenha acesso a  
37 estes dados para firmar uma possível parceria, será trazido a esta assembleia para discussão. O  
38 Sr. Diego dando sequência à pauta, informou que diante solicitação dos prefeitos, foi feito o  
39 convite para participação nesta assembleia do diretor do Consórcio Paraná Saúde. O Sr. Diego  
40 passou a palavra para o Sr. Carlos Setti que cumprimentou a todos e iniciou com o relato dos  
41 problemas vivenciados pelo consórcio. Entregou aos presentes o Ofício CPS número novecentos  
42 e cinquenta e cinco de dois mil e vinte e três, com o assunto: atraso nas entregas de  
43 medicamentos adquiridos por meio do Consórcio Paraná Saúde. Informou que está em  
44 tramitação a renovação do convênio junto ao Estado para mais quatro anos. Dentre os pontos  
45 apresentados, estavam: entrega, logística, armazenamento e distribuição que é uma  
46 responsabilidade da SESA, prevista em convênio. Disse que houve algumas sugestões para  
47 mudança nesse trâmite logístico, porém, ressaltou que não é possível esse arranjo.

48 Complementou dizendo que a SESA é um grande parceiro. Alternativas apresentadas para uma  
49 melhoria: entrega direta aos municípios maiores, o que já está ocorrendo; falta de pessoal, o Sr.  
50 Setti sugeriu que os municípios façam uma cessão temporária de pessoal para a Regional de  
51 Saúde para auxiliar na distribuição; antecipação da programação de medicamentos, sugeriu que  
52 os empenhos sejam encaminhados com antecedência acima de quarenta dias. O Sr. Setti sugeriu  
53 que seja provocado a Regional de Saúde via Cresems para melhoria na logística e distribuição  
54 nas entregas dos medicamentos adquiridos aos municípios. **Contratualização SAMU Rolândia**  
55 – Base Descentralizada SAMU – Rolândia/Pr – Polo B. O Sr. Marcos disse que diante  
56 solicitação do Sr. Ailton, que se encontra com dificuldades para o recebimento da prestação do  
57 serviço SAMU, fez um pedido, onde, o Cismepar firmasse parceria com o município de  
58 Rolândia, para através de contratualização, pudesse efetuar o recebimento dessa prestação de  
59 serviço junto aos municípios de Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé,  
60 Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Jaguapitã, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras,  
61 Porecatu e Prado Ferreira e repassasse ao município de Rolândia. O Sr. Marcos ressaltou que o  
62 problema é jurídico, onde município não pode repassar valores diretamente a outro município. O  
63 pedido foi levado ao jurídico do Cismepar, que após análise, emitiu parecer, onde se posicionou  
64 positivamente. O Sr. Marcos passou a palavra para a Sra. Erika, Secretária de Saúde do  
65 município de Rolândia, que fez explanação do histórico, apresentando vários dados, como total  
66 de atendimentos, quadro funcional da avançada e custos em geral. A Sra. Erika ressaltou que a  
67 dificuldade que o município apresenta é não ter a gestão plena, como por exemplo o município  
68 de Londrina, que conta com gestão plena, conseguindo fazer a pactuação direta fundo a fundo. E  
69 completou dizendo que para pactuação fundo a fundo, seria necessário fazer um convênio com  
70 os municípios, e convênios precisam ter suas prestações de contas feitas através do Sistema  
71 Integrado de Transferências – SIT – Portal do TCE-PR, e caso aconteça algum problema, travará  
72 a certidão dos municípios. Apontou que o melhor caminho seria via consórcio, não para assumir  
73 a dívida, mas sim para intermediação. O Sr. Diego ressaltou que o contratado nesse caso é o  
74 consórcio, e uma vez que o município que utilizou o serviço não faça o pagamento, quem é o  
75 devedor é o Cismepar. Disse ainda que possivelmente irá inserir uma cláusula que travará os  
76 atendimentos dos inadimplentes. Após discussão pelos presentes, a Diretoria Executiva assumiu  
77 a tarefa de confeccionar um ofício com a descrição da tramitação, acompanhado da apresentação  
78 feita pelo município de Rolândia nesta data e parecer jurídico do Cismepar, com data limite de  
79 devolução. **Outros assuntos de interesse do consórcio. INSS Patronal -** O Sr. Diego lembrou  
80 os presentes que a pauta trata da Ação de Imunidade Tributária que está em tramitação, disse que  
81 havia um entendimento por parte do escritório jurídico detentor da causa, que o valor devido  
82 mensalmente deveria ser guardado, não havendo assim o recolhimento. O Sr. Diego disse que foi  
83 realizado reunião com os procuradores jurídicos municipais, tendo como resultado da discussão,  
84 o parecer opinativo pelo recolhimento mensal. Em reunião com o Escritório S. B. Lewis no mês  
85 passado, houve uma mudança na orientação, no qual o Escritório disse ser prudente o  
86 recolhimento mensal do valor patronal. Ressaltou que a ação continuará em andamento, ainda  
87 sem definição da causa, mas com vislumbre de êxito por parte do Escritório. Foi colocado em  
88 votação o retorno do recolhimento mensal da parcela do INSS Patronal. Aprovado o retorno do  
89 recolhimento mensal da cota patronal do INSS por unanimidade. **Mamógrafo** – Doado pelo  
90 Estado em dois mil e quatorze, danificado desde dois mil e dezoito. Diferencial do equipamento  
91 biópsia estereotáxica, apresentando uma análise precisa do exame. Valor aproximado de um  
92 milhão e quinhentos mil reais. O Sr. Diego informou que existe uma manifestação do Ministério  
93 Público para que esse equipamento esteja em funcionamento, demandando do Hospital do  
94 Câncer somente os casos mais graves. Disse que a empresa Siemens Healthineers (marca do  
95 equipamento) pediu um valor de vinte mil reais para uma visita/análise. Relatou que buscou  
96 outras alternativas para um possível conserto, encontrando duas empresas que apresentaram

97 orçamento de quatrocentos mil reais para o conserto com garantia de noventa dias. Ressaltou que  
 98 esse valor é preliminar, podendo aparecer outros custos na manutenção. Existe a possibilidade de  
 99 devolução à SESA, mas eles só aceitariam se o equipamento estivesse em funcionamento. O Sr.  
 100 Diego disse em visita a Itaipu Binacional, houve a promessa da doação de mamógrafo novo, mas  
 101 ainda não concretizado. Após discussão pelos presentes, foi aprovado contato com Siemens  
 102 Healthineers para visita/análise, no valor de vinte mil reais. **Indenização barracão** – O Sr.  
 103 Marcos explicou que trata de um barracão alugado pelo Cismepar para uso do Hospital Zona  
 104 Norte para fins de depósito/almojarifado. E com a transição do Cismepar para Funeas, houve a  
 105 finalização do contrato, mas posteriormente comprovado que o hospital continuou utilizando o  
 106 espaço após o encerramento do contrato. Informou que foi aberto processo administrativo para  
 107 apurar eventuais débitos decorrentes deste contrato. O Sr. Diego apresentou os valores de aluguel  
 108 e reparação, totalizando um montante de cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e um  
 109 reais e noventa e cinco centavos. Ressaltou que o recurso para pagamento dessa despesa será  
 110 custeado pelo convênio número dezenove de dois mil e vinte e um, recurso estadual, não  
 111 havendo ônus aos municípios consorciados. Após discussão pelos presentes, foi aprovado  
 112 apresentar uma proposta de quitação no valor de cento e cinquenta mil reais. **MP Diagnósticos -**  
 113 **Clínica de Imagem.** O Sr. Diego explicou que após o encerramento do contrato foi enviado  
 114 faturamento de exames realizados dentro do período de vigência do contrato no montante de  
 115 cinquenta e quatro mil, quarenta e oito reais e sete centavos. Foi aberto processo administrativo  
 116 para apurar eventuais débitos, que após análise documental e a comprovação da prestação do  
 117 serviço, decidiu pelo pagamento dos exames realizados. Informou que o recurso utilizado para  
 118 este pagamento dessa dívida advém do convênio número dezenove de dois mil e vinte e um,  
 119 recurso estadual, não havendo ônus aos municípios consorciados. O Sr. Felipe sugeriu que  
 120 antes de efetuar pagamento, seja feita uma conferência junto à DRAS, salientou que o município  
 121 de Londrina à época efetuava pagamentos direto ao laboratório. Após discussão pelos presentes,  
 122 foi aprovado o pagamento, mediante conferência de valores junto ao município de Londrina,  
 123 descartando duplicidade no pagamento. **Informes:** O Sr. Marcos informou que a empresa  
 124 contratada para fazer o estudo de viabilidade do SAMU, não irá concluir o estudo contratado. A  
 125 empresa será notificada e o contrato rescindido. Informou ainda que não houve nenhum  
 126 pagamento à empresa. Como encaminhamento desta discussão, restaram tarefas devidamente  
 127 assumidas pela Diretoria Executiva do Cismepar, que serão apresentadas oportunamente nas  
 128 próximas assembleias. Nada mais havendo a tratar por ocasião desta assembleia, deu-se por  
 129 encerrada a reunião, e eu Simone Oussaki, Assessora Executiva, lavrando-se a presente Ata que,  
 130 após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, de forma que esta será publicada no site do  
 131 Cismepar até cinco dias úteis e o arquivo de áudio e/ou vídeo desta assembleia fica disponível  
 132 para consulta aos interessados, sob guarda da Diretoria Executiva.

	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	ALVORADA DO SUL	Marcos Antonio Voltarelli	
2	CAFEARA	Elton Fabio Lazaretti	
3	CAMBÉ	Conrado Angelo Scheller	
4	FLORESTÓPOLIS	Onicio de Souza	
5	GUARACI	Sidney Dezoti	

6	IBIPORÃ	José Maria Ferreira	
7	LONDRINA	Carlos Felipe Marcondes Machado (procuração)	
8	PORECATU	Bruno Henriquer Garcia Fabiani (procuração)	
9	PRADO FERREIRA	Maria Edna de Andrade	
10	PRIMEIRO DE MAIO	Bruna de Oliveira Casanova	
11	ROLÂNDIA	Ailton Aparecido Maistro	
12	SERTANÓPOLIS	Ana Ruth Secco	
13	TAMARANA	Viviane Granado Barreira da Silva (procuração)	

133